



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2022, de 08 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
NA DATA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 – Regimento Interno Cameral, e, ainda, considerando o Decreto Municipal n. 4.936, de 16 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de São Roque do Canaã o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 08 de Novembro de 2022.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente